ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/78.
DE 09 DE OUTUBRO DE 1.978.

Que, autorisa ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, firmar Convênio com a Secretaria de Transportes do Estado do Amazonas, no valor de /' Cr$.1.000,000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS). .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU em exercicio, Estado do Amazonas, FAZ saber a ' todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal, por sua Comissão' Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º '- Fica, autorizado o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, a firmar Convênio com a Secretaria de Transportes do ' Estado do Amazonas, no valor de Cr$.1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), para confecção e reparo de meio-fio das ruas asfaltadas desta ' cidade.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 1 978.

Maria Batista Filha
MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

C M Mendes
CRISTOVÃO NUNES MENDES
PRESIDENTE EM EXERCICIO.

ELANOR ATHAYDE
VEREADOR